



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Portaria nº 01/2023**



# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **Nº 11-2023**

**Exercício: 2023**



## MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa de Licitação:</b>	007-2023
<b>Referência:</b>	DISP007-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 18 de janeiro de 2023
<b>Da:</b>	1º Secretário		ISMAEL TEIXA DOS SANTOS
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.

### JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.

Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Vereadores, Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

Como também servir o café aos usuários dos serviços ofertados pelo poder legislativo de nosso município, sendo assim observamos que estão plenamente justificados e motivados a contratação ora em comento, devendo seguir a planilha abaixo.



Nesse sentido, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo.

Especificação/Quantitativos	Tipo	Quantidade
AÇÚCAR	FD	9
ADOÇANTE	CX	1
MILHARINA (FLOCÃO)	FD	3
BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	4
BISCOITO MAISENA	CX	4
CAFÉ PAQUETÁ	FD	10
CHÁ DIVERSOS	CX	4
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CX	4
ACHOCALATADO EM PÓ 400G	UNID	10
GARRAFA TÉRMICA INOX 1L	UNID	4
ÁLCOOL	CX	7
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	8
BOM AR	CX	7
DETERGENTE	CX	4
LUSTRA MÓVEIS	CX	2
LIMPA VIDRO	CX	3
LÃ DE AÇO	PCT	20
CIF VERDE	PCT	3
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4
SODA CAUSTICA	CX	1
PAPEL HIGIÊNICO MILI C/12 ROLOS 60 MT	PCT	50
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10
PEDRA SANITARIA	UNID	30
PANO DE PRATO	UNID	15
PANO DE CHÃO	UNID	15
RODO	UNID	5
VASSOURA PELO	UNID	5
VASSOURA PIAÇAVA	UNID	5
SABONETE LÍQUIDO 500 ML	CX	3
PINHO GEL	CX	3
SABONETE EM PÓ SACHÊ	FD	7
SABÃO EM BARRA 500G	FD	5
ESPONJA MULTIUSO	PCT	3
FLANELA	UNID	25
SACO DE LIXO 15 L	ROLO	12



SACO DE LIXO 30 L	ROLO	12
SACO DE LIXO 50 L	ROLO	12
SACO DE LIXO 100 L	ROLO	12
BALDE	UNID	4
LIXEIRA	UNID	5
PÁ DE LIXO	UNID	2
DESINFETANTE 2 L	CX	1

Atenciosamente,

  
ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS

1º Secretário



### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 18 de janeiro de 2023
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	1º Secretário	ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente



## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 18 de janeiro de 2023
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS  
Presidente  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente

**PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO  
MERCADO**

**COTAÇÕES DE PREÇOS**



SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS (ALCIONE)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROPOSTA DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE PRODUTOS



ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANTIDADE	V/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR	FD	9	R\$ 122,35	R\$ 1.101,15
ADOÇANTE	CX	1	R\$ 60,25	R\$ 60,25
MILHARINA (FLOCÃO)	FD	3	R\$ 50,60	R\$ 151,80
BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	4	R\$ 117,20	R\$ 468,80
BISCOITO MAISENA	CX	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
CAFÉ PAQUETÁ	FD	10	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
CHÁ (DIVERSOS)	CX	4	R\$ 37,60	R\$ 150,40
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CX	4	R\$ 479,20	R\$ 1.916,80
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
GARRAFA TÉRMICA INOX 1L	UND	4	R\$ 35,44	R\$ 141,76
ÁLCOOL	CX	7	R\$ 139,42	R\$ 975,94
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	8	R\$ 29,49	R\$ 235,92
BOM AR	CX	7	R\$ 162,99	R\$ 1.140,93
DETERGENTE	CX	4	R\$ 58,70	R\$ 234,80
LUSTRA MÓVEIS	CX	2	R\$ 113,65	R\$ 227,30
LIMPA VIDRO	CX	3	R\$ 61,25	R\$ 183,75
LÃ DE AÇO	PCT	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
CIF VERDE	PCT	3	R\$ 13,11	R\$ 39,33
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4	R\$ 114,75	R\$ 459,00
SODA CAUSTICA	CX	1	R\$ 231,22	R\$ 231,22
PAPEL HIGIÊNICO MILI C/12 ROLOS 60MT	PCT	50	R\$ 15,76	R\$ 788,00
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
PEDRA SANITÁRIA	UND	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
PANO DE PRATO	UND	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25
PANO DE CHÃO	UND	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
RODO	UND	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
VASSOURA PELO	UND	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
VASSOURA PIAÇAVA	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
SABONETE LÍQUIDO 500ML	CX	3	R\$ 83,45	R\$ 250,35
PINHO GEL 2L	CX	3	R\$ 93,25	R\$ 279,75
SABÃO EM PÓ SACHÊ	FD	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
SABÃO EM BARRA 500G	FD	5	R\$ 63,55	R\$ 317,75
ESPONJA MULTIUSO	PCT	3	R\$ 25,15	R\$ 75,45
FLANELA	UND	25	R\$ 3,75	R\$ 93,75
SACO LIXO 15L	ROLO	12	R\$ 9,55	R\$ 114,60
SACO LIXO 30L	ROLO	12	R\$ 9,55	R\$ 114,60
SACO LIXO 50L	ROLO	12	R\$ 9,55	R\$ 114,60
SACO LIXO 100L	ROLO	12	R\$ 9,55	R\$ 114,60
BALDE	UND	4	R\$ 13,75	R\$ 55,00
LIXEIRA	UND	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50
PÁ DE LIXO	UND	2	R\$ 7,35	R\$ 14,70
DESINFETANTE 2L	CX	1	R\$ 57,89	R\$ 57,89

VALOR TOTAL GERAL:

R\$ 13.868,94

Itabela-BA, 18 de janeiro de 2023.

NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ Nº 13.964.958/0001-44

13.964.958/0001-44  
NOVO BARATEIRO COMERCIO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI  
RUA PERO VAZ DE GAMINHA 322 - CENTRO  
ITABELA/BA CEP 45.648-000

# PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 19 DE JANEIRO 2023



ÍTEM	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AÇÚCAR	FD	9	R\$ 119,70	R\$ 1.077,30
ADOÇANTE	CX	1	R\$ 59,88	R\$ 59,88
MILHARINA (FLOCÃO)	FD	3	R\$ 45,80	R\$ 137,40
BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	4	R\$ 111,80	R\$ 447,20
BISCOITO MAISENA	CX	4	R\$ 109,80	R\$ 439,20
CAFÉ PAQUETÁ	FD	10	R\$ 177,80	R\$ 1.778,00
CHÁ (DIVERSOS)	CX	4	R\$ 35,94	R\$ 143,76
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CX	4	R\$ 474,75	R\$ 1.899,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	10	R\$ 7,59	R\$ 75,90
GARRAFA TÉRMICA INOX 1L	UND	4	R\$ 33,99	R\$ 135,96
ÁLCOOL	CX	7	R\$ 137,88	R\$ 965,16
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	8	R\$ 27,48	R\$ 219,84
BOM AR	CX	7	R\$ 161,88	R\$ 1.133,16
DETERGENTE	CX	4	R\$ 57,36	R\$ 229,44
LUSTRA MÓVEIS	CX	2	R\$ 110,48	R\$ 220,96
LIMPA VIDRO	CX	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
LÃ DE AÇO	PCT	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
CIF VERDE	PCT	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4	R\$ 112,46	R\$ 449,84
SODA CAUSTICA	CX	1	R\$ 227,88	R\$ 227,88
PAPEL HIGIÊNICO MILI C/12 ROLOS 60MTS	PCT	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
PEDRA SANITÁRIA	UND	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
PANO DE PRATO	UND	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
PANO DE CHÃO	UND	15	R\$ 6,49	R\$ 97,35
RODO	UND	5	R\$ 9,49	R\$ 47,45
VASSOURA PELO	UND	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
VASSOURA PIAÇAVA	UND	5	R\$ 10,99	R\$ 54,95
SABONETE LÍQUIDO 500ML	CX	3	R\$ 80,94	R\$ 242,82
PINHO GEL 2L	CX	3	R\$ 92,94	R\$ 278,82
SABÃO EM PÓ SACHÊ	FD	7	R\$ 126,63	R\$ 886,41
SABÃO EM BARRA 500G	FD	5	R\$ 61,90	R\$ 309,50
ESPONJA MULTIUSO	PCT	3	R\$ 24,08	R\$ 72,24
FLANELA	UND	25	R\$ 3,49	R\$ 87,25
SACO LIXO 15L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 30L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 50L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 100L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
BALDE	UND	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
LIXEIRA	UND	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
PÁ DE LIXO	UND	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
DESINFETANTE 2L	CX	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96

**TOTAL: 13.532,95**

36.325.263/0001-18  
MANIA ATACAREJO EIRELI  
RUA JACARANDA 454 IRMÃ DULCE  
[ITABELA/BAHIA CEP 45 848-000]

MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ:36.325.263/0001-18

*Handwritten signature*

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

## COTAÇÃO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR	FD	9	R\$ 122,00	R\$ 1.098,00
ADOÇANTE	CX	1	R\$ 60,12	R\$ 60,12
MILHARINA (FLOCÃO)	FD	3	R\$ 50,55	R\$ 151,65
BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
BISCOITO MAISENA	CX	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
CAFÉ PAQUETA	FD	10	R\$ 179,85	R\$ 1.798,50
CHÁ (DIVERSOS)	CX	4	R\$ 36,25	R\$ 145,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CX	4	R\$ 477,15	R\$ 1.908,60
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
GARRAFA TÉRMICA INOX 1L	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
ÁLCOOL	CX	7	R\$ 138,35	R\$ 968,45
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	8	R\$ 28,43	R\$ 227,44
BOM AR	CX	7	R\$ 162,10	R\$ 1.134,70
DETERGENTE	CX	4	R\$ 58,65	R\$ 234,60
LUSTRA MÓVEIS	CX	2	R\$ 111,30	R\$ 222,60
LIMPA VIDRO	CX	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
LÃ DE AÇO	PCT	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
CIF VERDE	PCT	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4	R\$ 113,50	R\$ 454,00
SODA CAUSTICA	CX	1	R\$ 230,20	R\$ 230,20
PAPEL HIGIÊNICO MILI C/12 ROLOS 60MTS	PCT	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
PEDRA SANITÁRIA	UND	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
PANO DE PRATO	UND	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
PANO DE CHÃO	UND	15	R\$ 6,55	R\$ 98,25
RODO	UND	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
VASSOURA PELO	UND	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
VASSOURA PIÇAVA	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
SABONETE LÍQUIDO 500ML	CX	3	R\$ 81,35	R\$ 244,05
PINHO GEL 2L	CX	3	R\$ 93,03	R\$ 279,08
SABÃO EM PÓ SACHÊ	FD	7	R\$ 127,45	R\$ 892,15
SABÃO EM BARRA 500G	FD	5	R\$ 62,47	R\$ 312,35
ESPONJA MULTIUSO	PCT	3	R\$ 25,10	R\$ 75,30
FLANELA	UND	25	R\$ 3,55	R\$ 88,75
SACO LIXO 15L	ROLO	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
SACO LIXO 30L	ROLO	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
SACO LIXO 50L	ROLO	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
SACO LIXO 100L	ROLO	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
BALDE	UND	4	R\$ 12,35	R\$ 49,40
LIXEIRA	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
PÁ DE LIXO	UND	2	R\$ 7,30	R\$ 14,60
DESINFETANTE 2L	CX	1	R\$ 57,12	R\$ 57,12

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 13.716,76**

Itabela, Bahia, 19 de janeiro de 2023.

FARIAS & LOBO EIRELI  
CNPJ Nº 17.621.139/0002-36

RUA DA FELICIDADE Nº 87, BAIRRO IRMA DULCE

17.621.139/0002-36

FARIAS & LOBO EIRELI

R. FELICIDADE Nº 87 - IRMA DULCE

ITABELA - BA CEP: 45.940-000



## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 19 de janeiro de 2023
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Departamento Contábil



## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 19 de janeiro de 2023
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

A Ilustríssima Senhora  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 11-2023**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 07-2023** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente Comissão de Licitação



## **PARECER JURÍDICO**

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela/Bahia		
<b>Processo Administrativo:</b>	011-2023	<b>Dispensa:</b>	007-2023
<b>Referência:</b>	DISP 07-2023	<b>Local e data:</b>	Itabela/Ba, 19 de janeiro de 2023
<b>Do:</b>	Setor Jurídico – ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA		
<b>Para:</b>	Comissão de Licitação – GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS		
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para “Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal”.		

#### PARECER JURÍDICO n. 011-2023

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, devidamente constituída por meio da Portaria n. 01/2023, neste ato representado pela Vossa Senhoria Gerdione Muniz dos Santos, vem solicitar PARECER JURÍDICO sobre a legalidade da Dispensa de Licitação para a prestação de serviço, qual seja: **Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal.**

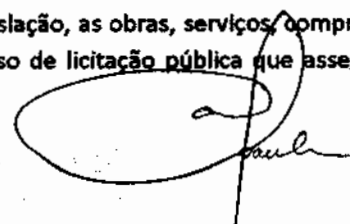
Informando ainda que, a aquisição dos produtos alimentícios serviço são de fundamental necessidade para a manutenção das atividades realizadas nesta Câmara, pois o projeto servirá de subsistência para o corpo legislativo e funcionários que laboram nesta Casa Legislativa e que excedem o horário de trabalho para atender as demandas das atividades legislativas.

Ficou indicada a empresa “MANIA ATACAREJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 36.325.263/0001-18”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração pública.

É o breve relatório, passo para o fundamento.

O procedimento licitatório é, em regra, meio pelo qual a Administração Pública se vale para buscar melhores propostas para aquisição de bens e ou serviços em favor da manutenção e gestão da coisa pública, salvo exceções legais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 inciso XXI dispõe:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure



igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Em regra, o procedimento formal a ser implementado é o da licitação, contudo, existem situações legalmente estabelecidas que excepcionam o processo licitatório, trazendo para a Administração Pública a possibilidade da dispensa do processo licitatório, previsto nos incisos I ao XXV da Lei 8.666/1993, no caso em tela, os incisos que mais aproveitam se encontram estampados abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

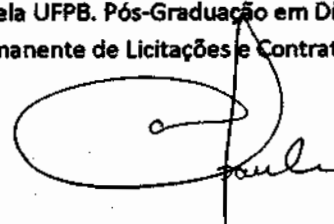
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, para a hipótese prevista no “inciso I”, o valor estimado para dispensa de pequeno valor será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), enquanto que na hipótese prevista no “inciso II” o valor estimado é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização de valores promovida pelo Decreto Federal n. 9.412/2018.

Insta salientar, nesta oportunidade, que a dispensa é uma faculdade do gestor/administrador uma vez que pode, justificadamente, optar pela promoção do processo licitatório. Diferentemente do que ocorre com as inexigibilidades, é possível sujeitar à contratação dos serviços ao processo de concorrência, para a escolha do melhor preço. Mas, deve-se considerar também que os custos de instauração e execução de um processo de licitação é custoso, podendo onerar a Administração Pública em valor maior do que aquele que se pretende com a prestação do serviço, senão vejamos o entendimento do Dr. Ronny Charles Lopes de Torres<sup>1</sup>:

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos econômicos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória. Segundo a edição de 2014 do Infográfico de Compras Públicas, o custo médio de uma licitação, levando em conta duração do processo, despesas diretas, publicações, servidores deslocados para a atuação no processo, entre outros fatores, chega a R\$ 12.849,00 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais).

1 Advogado da União. Palestrante. Professor. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Pós-Graduação em Direito Tributário pela IDP e em Ciências Sociais pela UNP. Membro da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União.





Parece óbvio que os custos para a realização da licitação tornam inadequada a realização do certame para contratações com valores reduzidos, notadamente quando esses valores são ainda menores que os custos do processo.

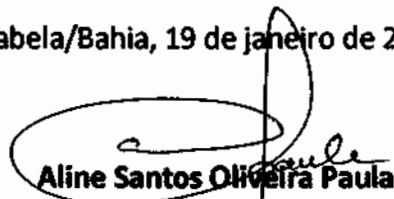
Mesmo levando-se em conta que um certame exitoso gere uma econômica de 30% em relação ao preço estimado, a possível e incerta economia ainda estaria em muito distante do custo do processo. Nesta feita, justifica-se a não realização da licitação, pela hipótese de dispensa prevista pelo legislador, nos incisos I e II do artigo 24.

Diante da economicidade do procedimento de dispensa com base no valor, legalmente previsto na Lei 8.666/1993, **pode-se afirmar que o presente procedimento atende o requisito da legalidade.**

Portanto, à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para **"Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal"**, encontra-se dentro da legalidade.

É o parecer.

Itabela/Bahia, 19 de janeiro de 2023.



**Aline Santos Oliveira Paula**

OAB/BA 50.064

Diretora do Departamento Jurídico



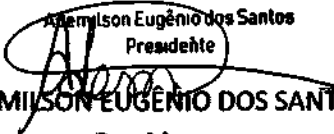
### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de janeiro de 2023
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente  
  
ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS  
Presidente



## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de janeiro de 2023.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 11-2023**, que contém a proposta de contratação da empresa **"MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMERCADO MANIA"**, para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **11/2023**, em anexo.

Atenciosamente,

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da comissão de Licitação



## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP11-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de janeiro de 2023
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 11-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**PROPONENTE:** MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos produtos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA".

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA", dispõe dos produtos requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação


  
RYAN DEIO SANTOS  
Membro da Comissão de Licitação



## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de janeiro de 2023.

Aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2023 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, apresentados pela empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
RYAN DEIO SANTOS  
Membro da Comissão de Licitação



# DOCUMENTOS

## PROPOSTA

**MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO  
MANIA**

# PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 19 DE JANEIRO 2023



ÍTEM	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AÇÚCAR	FD	9	R\$ 119,70	R\$ 1.077,30
ADOÇANTE	CX	1	R\$ 59,88	R\$ 59,88
MILHARINA (FLOCÃO)	FD	3	R\$ 45,80	R\$ 137,40
BISCOITO ÁGUA E SAL	CX	4	R\$ 111,80	R\$ 447,20
BISCOITO MAISENA	CX	4	R\$ 109,80	R\$ 439,20
CAFÉ PAQUETÁ	FD	10	R\$ 177,80	R\$ 1.778,00
CHÁ (DIVERSOS)	CX	4	R\$ 35,94	R\$ 143,76
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CX	4	R\$ 474,75	R\$ 1.899,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	10	R\$ 7,59	R\$ 75,90
GARRAFA TÉRMICA INOX 1L	UND	4	R\$ 33,99	R\$ 135,96
ÁLCOOL	CX	7	R\$ 137,88	R\$ 965,16
ÁGUA SANITÁRIA 1L	CX	8	R\$ 27,48	R\$ 219,84
BOM AR	CX	7	R\$ 161,88	R\$ 1.133,16
DETERGENTE	CX	4	R\$ 57,36	R\$ 229,44
LUSTRA MÓVEIS	CX	2	R\$ 110,46	R\$ 220,96
LIMPA VIDRO	CX	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
LÃ DE AÇO	PCT	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
CIF VERDE	PCT	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4	R\$ 112,46	R\$ 449,84
SODA CAUSTICA	CX	1	R\$ 227,88	R\$ 227,88
PAPEL HIGIÊNICO MILI C/12 ROLOS 60MTS	PCT	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
PEDRA SANITÁRIA	UND	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
PANO DE PRATO	UND	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
PANO DE CHÃO	UND	15	R\$ 6,49	R\$ 97,35
RODO	UND	5	R\$ 9,49	R\$ 47,45
VASSOURA PELO	UND	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
VASSOURA PIAÇAVA	UND	5	R\$ 10,99	R\$ 54,95
SABONETE LÍQUIDO 500ML	CX	3	R\$ 80,94	R\$ 242,82
PINHO GEL 2L	CX	3	R\$ 92,94	R\$ 278,82
SABÃO EM PÓ SACHÊ	FD	7	R\$ 126,63	R\$ 886,41
SABÃO EM BARRA 500G	FD	5	R\$ 61,90	R\$ 309,50
ESPONJA MULTIUSO	PCT	3	R\$ 24,08	R\$ 72,24
FLANELA	UND	25	R\$ 3,49	R\$ 87,25
SACO LIXO 15L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 30L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 50L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
SACO LIXO 100L	ROLO	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
BALDE	UND	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
LIXEIRA	UND	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
PÁ DE LIXO	UND	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
DESINFETANTE 2L	CX	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96

**TOTAL: 13.532,95**

36.325.263/0001-18  
MANIA ATACAREJO EIRELI  
RUA JACARANDA 454 IRMÃ DULCE  
BELA/BÁHIA CEP 45 848-000

MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ:36.325.263/0001-18

*Walter*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.325.263/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANIA ATACAREJO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MANIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-Z - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JACARADA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO IRMA DULCE	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOMANIA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (73) 8124-1014
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 09:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 30.326.283/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/02/2020
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MANIA ATACAREJO LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SUPERMERCADO MANIA			<b>PORTE</b> ME
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-0-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-0-09 - Comércio varejista de bebidas 47.24-0-08 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-08 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-0-08 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-3-01 - Restaurantes e similares 56.11-3-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R JACARADA	<b>NÚMERO</b> 454	<b>COMPLEMENTO</b> 	
<b>CEP</b> 45.840-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> IRMA DULCE	<b>MUNICÍPIO</b> ITABELA	<b>UF</b> BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> MERCADOMANIA@OUTLOOK.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (73) 8124-1014	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> 			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 11/02/2020	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 17:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 36.325.263/0001-18  
**NOME EMPRESARIAL:** MANIA ATACAREJO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** WILQUE SALES LOBO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2023 às 09:56 (data e hora de Brasília).

# **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 035.455.205-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06753654469, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUCIO FERREIRA, 48, TERREO, IRMA DULCE, ITABELA, BA, CEP 45848000, BR ASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## **DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial **WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA LUCIO FERREIRA, 48, TERREO, IRMA DULCE, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## **DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
RESTAURANTES;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;  
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES;

Req: 81000000019897

Página 1

*W. Lobo*



Certifico o Registro sob o nº 97948807 em 11/02/2020  
Protocolo 204985129 de 10/02/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158864974021347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;  
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;  
LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS;  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.  
5611-2/01 - restaurantes e similares.  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.  
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.  
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WILQUE SALES LOBO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do

Req: 81000000019897

Página 2

*W. Lobo*



Certifico o Registro sob o nº 97948807 em 11/02/2020

Protocolo 204885129 de 10/02/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158864974021347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de ITABELA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

EUNAPOLIS/BA, 9 de janeiro de 2020.

*Wilque Sales Lobo*

**WILQUE SALES LOBO**  
CPF/MF nº 035.455.265-18



Req: 81000000019897

Página 3

RECONHECIMENTO  
... ..



Certifico o Registro sob o nº 97948807 em 11/02/2020  
Protocolo 204985129 de 10/02/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158864974021347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reconheço por semelhança o(s) firma(s) de WILQUE SALES DOSO

Em testemunho da verdade: Ana Flávia Santos  
Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem  
validade acompanhada de QR Code. - Itabela - BA  
13/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Valor: R\$ 2,51

Tema: R\$ 2,50

2587 AB112910-0

SELO RECONHECIMENTO

www.iba.br/validacao



*Handwritten signature and stamp:*  
Ana Flávia Santos  
Escrevente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97948807 em 11/02/2020

Protocolo 204985129 de 10/02/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158864974021347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

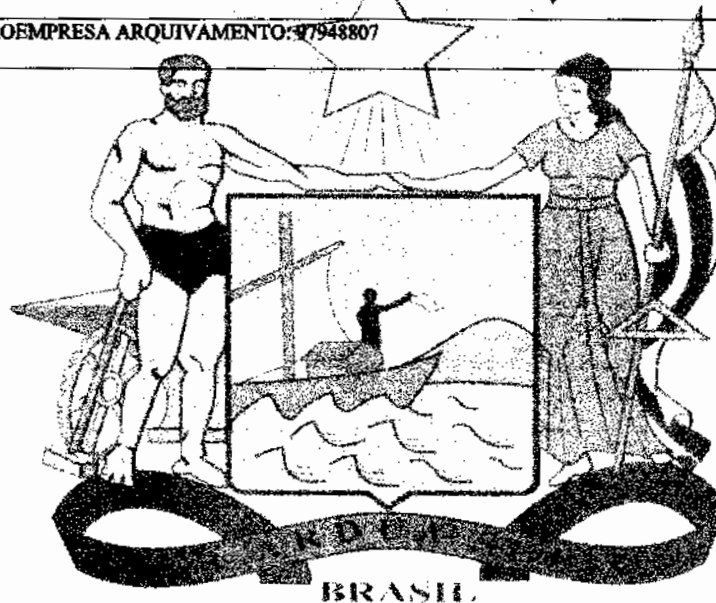
NOME DA EMPRESA	WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204985129 - 10/02/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600483431  
CNPJ 36.325.263/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600483431 DE 11/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2020

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97948807



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97948807 em 11/02/2020

Protocolo 204985129 de 10/02/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158864974021347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2020



**1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 035.455.265-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06753654489, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 – térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, BRASIL. Titular da empresa de nome **WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.483.431 DE 11/02/2020, com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira, nº 48 – Térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.325.263/0001-18 e Inscrição Estadual nº 165.404.265, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DAVID MANZOLI, 716, :TERREO, IRMA DULCE, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; RESTAURANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;..

**CNAE FISCAL**

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
5611-2/01 - restaurantes e similares  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
4761-0/01 - comércio varejista de livros

*W. Sales*



**1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues  
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios  
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 035.455.265-18, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06753654469, DETRAN - BA**, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 - térreo - Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, BRASIL. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.483.431 DE 11/02/2020, com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua David Manzoni nº 716 - Térreo - Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.325.263/0001-18 e Inscrição Estadual nº 165.404.265, resolve consolidar cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A EIRELI tem a denominação social **WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

Req: 81.000.000.434.134

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97968701 em 27/05/2020

Protocolo 204335310 de 07/05/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167371731515914

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**CLÁUSULA II – DO ENDEREÇO DA SEDE**

Com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua David Manzoli nº 716 – Térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil.

**CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI é a exploração, por conta própria, do ramo comercial de:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; RESTAURANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;..

**CNAE FISCAL**

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor



**1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades a partir de 11/02/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País.

Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Socios	%	Cotas	R\$
WILQUE SALES LOBO	100	150.000	150.000,00
Total	100	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI cabe ao titular, WILQUE SALES LOBO, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA IX - DO FALECIMENTO**

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na o sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à *data* da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa.

**CLÁUSULA XI - DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de ITABELA/BA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente, assinando-o, em 01 (uma) Via Única, processada eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunápolis, BA., 30 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**WILQUE SALES LOBO**  
CPF/MF nº 035.455.265-18

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

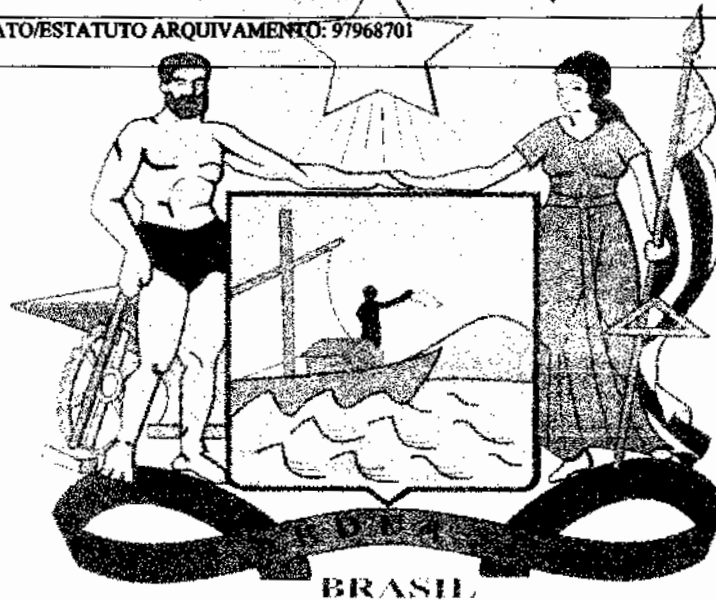
NOME DA EMPRESA	WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204335310 - 07/05/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600483431  
CNPJ 36.325.263/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97968701 DE 27/05/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 27/05/2020



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97968701



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97968701 em 27/05/2020

Protocolo 204335310 de 07/05/2020

Nome da empresa WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167371731515914

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 035.455.265-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06753654469, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 – térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, BRASIL. Titular da empresa de nome **WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.483.431 DE 11/02/2020, com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua David Manzoli nº716 – Térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.325.263/0001-18 e Inscrição Estadual nº 165.404.265, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial WSL COMERICLA DE ALIMENTOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MANIA ATACAREJO EIRELI**.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA/BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes,**

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 035.455.265-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06753654469, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 – térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, BRASIL. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MANIA ATACAREJO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.483.431 DE 11/02/2020, com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua David Manzoli nº716 – Térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.325.263/0001-18 e Inscrição Estadual nº 165.404.265, resolve consolidar cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A EIRELI tem a denominação social **MANIA ATACAREJO EIRELI**.

**CLÁUSULA II – DO ENDEREÇO DA SEDE**

Com sede na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua David Manzoli nº716 – Térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil.

**CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELI é a exploração, por conta própria, do ramo comercial de:

Req: 81.000.000.313.023

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98059148 em 07/04/2021  
Protocolo 219502161 de 15/03/2021  
Nome da empresa MANIA ATACAREJO EIRELI NIRE 29600483431  
Este documento pode ser verificado em <http://regim.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 163318534938530  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; RESTAURANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;..

**CNAE FISCAL**

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
5611-2/01 - restaurantes e similares  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
4761-0/01 - comércio varejista de livros  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues  
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios  
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades a partir de 11/02/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País.

Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Socios	%	Cotas	R\$
WILQUE SALES LOBO	100	150.000	150.000,00
Total	100	150.000	150.000,00

Req: 81.000.000.313.023

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98059148 em 07/04/2021  
Protocolo 219502161 de 15/03/2021  
Nome da empresa MANIA ATACAREJO EIRELI NIRE 29600483431  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 163318534938530  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18**

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI cabe ao titular, **WILQUE SALES LOBO**, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA IX - DO FALECIMENTO**

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na o sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa.

**CLÁUSULA XI - DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de ITABELA/BA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Req: 81.000.000.313.023

Página 3



2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 36.325.263/0001-18

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente, assinando-o, em 01 (uma) Via Única, processada eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunápolis, BA., 02 de Março de 2021

*Wilque Sales Lobo*

WILQUE SALES LOBO  
CPF/MF nº 035.455.265-18

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA E(S) FIRMA(S) DE: WILQUE SALES LOBO

Em testemunho de verdade, Plávia Santos Oliveira, Escrivã, A assinatura tem validade acompanhada do QR Code - Chancela - 02/03/2021  
Valor do Ato: R\$ 5,40 Emcl: R\$ 2,70

2867\_AB129108-3

BELO RECONHECIMENTO

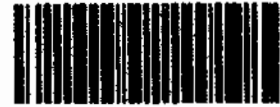
www.juceb.ba.gov.br

Req: 81.000.000.434.134

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98059148 em 07/04/2021  
Protocolo 219502161 de 15/03/2021  
Nome da empresa MANIA ATACAREJO EIRELI NIRE 29600483431  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 163318534938530  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

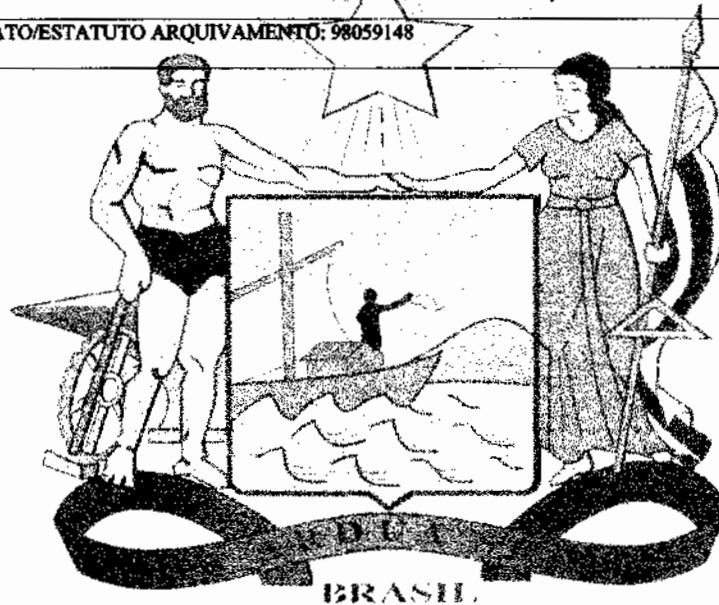
NOME DA EMPRESA	MANIA ATACAREJO EIRELI
PROTOCOLO	219502161 - 15/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 29600483431  
CNPJ 36.325.263/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98059148 DE 07/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2021

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98059148



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98059148 em 07/04/2021

Protocolo 219502161 de 15/03/2021

Nome da empresa MANIA ATACAREJO EIRELI NIRE 29600483431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 163318534938530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/04/2021

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

**MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ: 36.325.263/0001-18**

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Natural de Teixeira de Freitas/Bahia, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº **035.455.265-18**, Carteira Nacional De Habilitação CNH nº **06753654469**, expedida pelo DETRAN - BA, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 - térreo - Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil, Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) - MANIA ATACAREJO EIRELI**, com sede na R DAVID MANZOLI, nº 716, Terreo, Bairro Irma Dulce - Itabela, Estado da Bahia - Cep 45.848-000 - Brasil, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº **29600483431 DE 11/02/2020**, inscrita no CNPJ sob nº **36.325.263/0001-18**, resolve alterar e transformar o tipo jurídico, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**DA TRNSFORMAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** sob o nome empresarial de **MANIA ATACAREJO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JACARADA, Nº 454 - BAIRRO IRMÃ DULCE - ITABELA - BAHIA CEP 45.848-000 - BRASIL

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social, que é de R\$ 150.00,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda correndo país, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritos e integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

Ficando distribuído aos sócios da seguinte forma:

O(A) sócio(a) Único(a) **WILQUE SALES LOBO**, com 100% do capital social

**REQUEIMENTO: 81200001663504**

**Pagina 01**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WGGf145knpBamZdVwEchawe2=3T-05aCpMpeIR2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-WILQUE SALES LOBO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MANIA ATACAREJO LTDA**  
**CNPJ: 36.325.263/0001-18**

correspondente a 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizado.

Sócio	%	Quotas	R\$
<b>WILQUE SALES LOBO</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WILQUE SALES LOBO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**  
**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**WILQUE SALES LOBO** nacionalidade Brasileira, nascido em 05/10/1989, Natural de Teixeira de Freitas/Bahia, Filho de Joaquim Gonçalves Lobo e Maria Leni Sales Lobo, Solteiro, Empresário, **CPF/MF nº 035.455.265-18**,

**REQUEIMENTO: 81200001663504**

**Página 02**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGfj41nNpVbWzrdVlMfchavez2=BT-06acCpmpaIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-WILQUE SALES LOBO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ: 36.325.263/0001-18**

Carteira Nacional De Habilitação **CNH nº 06753654469**, expedida pelo **DETRAN - BA**, residente e domiciliado na Cidade de Itabela, Estado da Bahia à Rua Lucio Ferreira nº 48 – térreo – Bairro Irma Dulce - CEP 45.848-000, Brasil.

Resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **MANIA ATACAREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ 36.325.263/0001-18**, com sede na RUA JACARADA, Nº 454 – BAIRRO IRMÃ DULCE - ITABELA - BAHIA CEP 45.848-000 - BRASIL.

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **MANIA ATACAREJO LTDA**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade terá sua sede na RUA JACARADA, Nº 454 – BAIRRO IRMÃ DULCE - ITABELA - BAHIA CEP 45.848-000 - BRASIL.

**CLÁUSULA 3ª** O objeto da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; RESTAURANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4639701	PRINCIPAL	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4711302	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721102	SECUNDARIA	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**REQUEIMENTO: 81200001663504**

**Página 03**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2022

http://assinador-psca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCStJ45hnpBakzdlVwchave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-MITIQUE SALES LOBO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ: 36.325.263/0001-18

4744099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5611201	SECUNDARIA	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	SECUNDARIA	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7711000	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CLÁUSULA 4ª** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país:

O(A) sócio(a) Único(a) **WILQUE SALES LOBO**, com 100% do capital social correspondente a 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizado.

Sócio	%	Quotas	R\$
<b>WILQUE SALES LOBO</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**§ ÚNICO** - É resguardado a(o) sócio(a) único(a), o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

**CLÁUSULA 5ª** - O início de suas atividades da sociedade deu-se em 11/02/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócio **WILQUE SALES LOBO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 7ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

REQUEIMENTO: 81200001663504

Página 04

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCcfj45Knpb6kzdv1wchave2=BT-06ac0pke1H2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-WILQUE SALES LOBO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ: 36.325.263/0001-18**

balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 8ª** Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 9ª** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA 10ª** As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA 11ª** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 12ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 13ª** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 14ª** Fica eleito o foro de ITAELA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**REQUEIMENTO: 81200001663504**

**Página 05**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=RR-WCofj49MjNjBmZDdlVWwfcchave2-BF-06ac0p9eIH2nMncfR5  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-MITIQUE SALES LOBO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**MANIA ATACAREJO LTDA  
CNPJ: 36.325.263/0001-18**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em **01 (UMA) VIA ÚNICA**, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB – Junta comercial do Estado da Bahia

Eunápolis/BA, 29 de Novembro de 2022

**WILQUE SALES LOBO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45KHNPBEMZDVW&chave2=BT-06acCpMpeIH2mHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03545526518-WILQUE SALES LOBO

**REQUEIMENTO: 81200001663504**

**Página 06**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

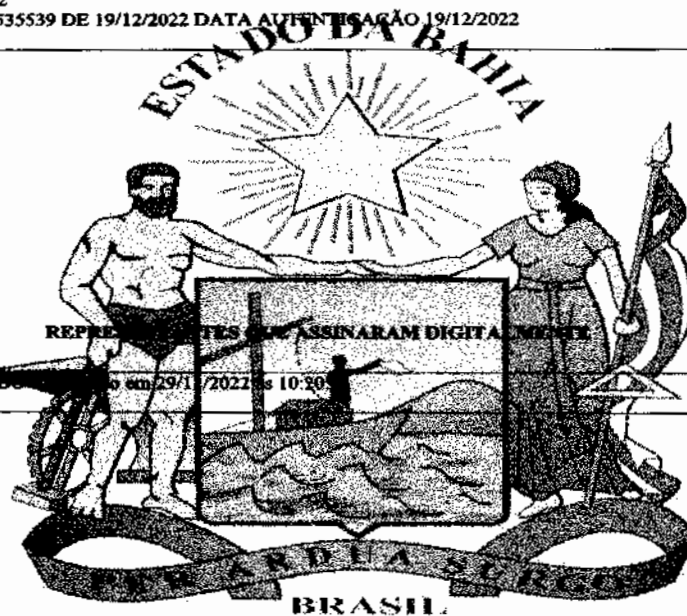
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MANIA ATACAREJO LTDA
PROTOCOLO	224384210 - 19/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205535539  
CNPJ 36.325.263/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205535539 DE 19/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2022



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205535539 em 19/12/2022

Protocolo 224384210 de 19/12/2022

Nome da empresa MANIA ATACAREJO LTDA NIRE 29205535539

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234319125895057

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/12/2022





**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

<b>PARA</b>		<b>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>			
MANIA ATACAREJO LTDA			
<b>NOME / FANTASIA</b>			
SUPERMERCADO MANIA			
<b>ENDREÇO</b>			
RUA JACARANDA 154, IRMA DULCE			
<b>ATIVIDADE</b>			
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>CÓDIGO DO CONTRIBUINTE</b>	<b>CAD. ECON. FEDERAL</b>	<b>INSCRI. ESTADUAL</b>	<b>OFFICINA</b>
3110	16540428	2630001-18	
<b>RESTRICÇÃO</b>			
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 22:00 ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI Nº 20 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -</p> <p>1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL          2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO</p> <p><b>LABOR ET SERIETATE</b></p> <p>OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DESTA ALVARÁ.</p>			
<b>DATA EMISSÃO</b>		<b>VALIDADE</b>	
17/01/2023		31/12/2023	



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA  
<https://siam.imap.org.br/siam/> e-mail: [departamentodetributos@gmail.com](mailto:departamentodetributos@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 327 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº5832205469**

CONTRIBUINTE: MANIA ATACAREJO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110

CPF/CNPJ: 36.325.263/0001-18

ENDEREÇO: RUA DAVID MANZOLI

IRMA DULCE

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

#### OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 10/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 11/03/2023

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 5832205469

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.325.263/0001-18  
**Razão Social:** WSL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** R LUCIO FERREIRA 48 TERREO / IRMA DULCE / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2022 a 28/01/2023

**Certificação Número:** 2022123002353736538892

Informação obtida em 10/01/2023 17:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANIA ATACAREJO EIRELI**  
**CNPJ: 36.325.263/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:46 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **B443.DA9E.3FDE.F744**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANIA ATACAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.325.263/0001-18

Certidão nº: 1231249/2023

Expedição: 10/01/2023, às 17:18:54

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANIA ATACAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.325.263/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230251334

RAZÃO SOCIAL	
MANIA ATACAREJO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.404.265	36.325.263/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00066688**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** MANIA ATACAREJO LTDA  
**CNPJ:** 36.325.263/0001-18  
**Endereço:** RUA JACARADA, Nº 454, BAIRRO IRMA DULCE, CEP: 45.848-000, ITABELA - BA.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

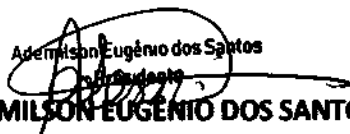


## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 11/2023, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal”**, da empresa **“MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA”**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.325.263/0001-18, no valor global R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.

Publique-se.

Ademilson Eugênio dos Santos  
  
**ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS**  
Presidente



## RATIFICAÇÃO


Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa de Licitação:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 07/2023**, referente à contratação da empresa **"MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**, para ratificação.

  
**ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 07/2023 para contratação da empresa **"MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA"**, para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que a empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA", para a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
RYAN DEIO SANTOS  
Membro da Comissão de Licitação



## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2023.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **"MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA"**, inscrita no CNPJ Nº **36.325.263/0001-18**, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 07-2023**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente

  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2023	<b>Dispensa:</b>	07-2023
<b>Referência:</b>	DISP07-2023	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2023

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 07-2023**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 26 de janeiro de 2023, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
1º Secretário





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10-2023

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 11-2023** da Empresa "**MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 07-2023**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 26 de janeiro de 2023, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10-2023

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 11-2023** da Empresa "**MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 07-2023**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 26 de janeiro de 2023, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
ISMAEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
1º Secretário



**Extrato para publicação  
Dispensa de Licitação nº 07-2023**

**Processo Administrativo nº: 11-2023**

**Dispensa de Licitação nº: 07-2023**

**Espécie: Material de Consumo**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**Contratado: MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA**

**Valor Global: R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**


**Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023**

**Dotação:**

**UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 01/2023

  
Ademilson Eugênio dos Santos  
Presidente  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2023**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 07-2023**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA  
CNPJ Nº 36.325.263/0001-18**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,  
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023**


**DOTAÇÃO:**


**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

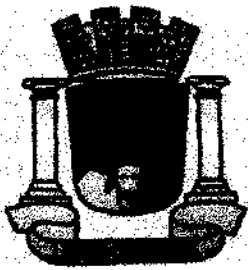
**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2023.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 01/2023

  
**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Itabela**

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Sumário**

Licitações ..... 02 a 14



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ademilson Eugênio dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZY5RJVCNJBNO4QZBCOT



Câmara Municipal de  
**Itabela**  
PODER LEGISLATIVO



## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	11-2023	Dispensa:	07-2023
Referência:	DISP07-2023	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2023

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 11/2023, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autoriza a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal", da empresa "MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMERCADO MANIA", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.325.263/0001-18, no valor global R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.

Publique-se.

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela – BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP: 45848-000  
(73) 3270-2330 | E-mail: [contato@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeitabela.ba.gov.br) | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itabela**  
PODER LEGISLATIVO



**Extrato para publicação  
Dispensa de Licitação nº 07-2023**

**Processo Administrativo nº: 11-2023**

**Dispensa de Licitação nº: 07-2023**

**Espécie: Material de Consumo**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**Contratado: MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMECADO MANIA**

**Valor Global: R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

**Vigância: 26/01/2023 a 31/12/2023**

**Dotação:**

**UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO**

**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 01/2023

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela – BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP: 45848-000  
(73) 3270-2330 | E-mail: [contato@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeitabela.ba.gov.br) | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itabela**  
PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2023**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 07-2023**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMERCADO MANIA**  
CNPJ Nº 36.325.263/0001-18

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,  
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.532,95 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023**

**DOTAÇÃO:**

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2023.

**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 01/2023

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela – BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP: 45848-000  
(73) 3270-2330 | E-mail: [contato@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeitabela.ba.gov.br) | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)





Câmara Municipal de  
**Itabela**  
PODER LEGISLATIVO



### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-2023

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE ITABELA E A EMPRESA MANIA  
ATACAREJO LTDA - SUPERMERCADO MA-  
NIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-Ba, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 09.303.870-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.243.905-62, residente na Rua David Manzoli, nº 715, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**MANIA ATACAREJO LTDA - SUPERMERCADO MANIA**", situada na Rua Jacarandá nº454, Bairro Irmã Dulce, Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 36.325.263/0001-18, Representada neste ato por seu sócio administrador Srº. **WILQUE SALES LOBO**, portador do CNH nº 06753654469 e CPF nº095.455.265-18, doravante denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 07/2023**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal", nos termos do **Processo Administrativo nº 11/2023** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 07/2023**.

#### **Cláusula Segunda – Da mão de Obra**

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços, ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### **Cláusula Terceira – Da Vigência**

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **26 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023**, contados da data de sua assinatura.

#### **Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor global estimado do presente contrato será **R\$ 13.532,95** (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

#### **Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo**

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento**

O pagamento dos materiais objeto do contrato será realizado de acordo com consumo efetivamente realizado, até completar o valor global estimado deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos

Câmara Municipal de Itabela – BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP: 45848-000  
(73) 3270-2330 | E-mail: [contato@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeitabela.ba.gov.br) | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itabela**  
PODER LEGISLATIVO



participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, além disso a contratada deverá manter regular habilitação jurídica durante toda vigência do contrato, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

**UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO**

**Cláusula Oitava - Da Rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

**Cláusula Nona - Das Sanções**

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

**Cláusula Décima - Do Foro**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
Ademilson Eugênio dos Santos  
Contratante

**MANIA ATACAREJO LTDA**  
Wlque Sales Lobo  
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP: 45848-000  
(73) 3270-2330 | E-mail: [contato@camaradeltabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeltabela.ba.gov.br) | [www.camaradeltabela.ba.gov.br](http://www.camaradeltabela.ba.gov.br)